

PORTARIAS	INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES
	Presidente da OAB/SE

PORTARIA Nº 221/2021

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do feriado do Corpus Christi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 04/06/2021, sexta-feira, suspendendo todas as atividades neste dia na sede da Seccional de Sergipe, retornando com o funcionamento normal dia 07/06/2021 na segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 27 de maio de 2021.

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br http://www.oabsergipe.org.br